

TC - 025.170/2009-4

Natureza do Processo: Representação.

Unidade Jurisdicionada: Superintendência Regional do Incra No Estado de Mato Grosso.

Requerente(s): Cesar Fernando Schiavon Aldrighi (peça 132 – R006).

Assunto: Embargos de Declaração.

Trata-se de embargos de declaração opostos por César Fernando Shiavon Aldrighi (peça 132).

Tendo em vista o disposto no artigo 51, inciso II, da Resolução TCU 253/2012 e na Portaria/SERUR 3/2013, propõe-se encaminhar os autos ao Gabinete do **Exmo. Ministro Benjamin Zymler**, relator do ato embargado.

SERVIÇO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS/SERUR, em 23 de Março de 2015.

Assinado eletronicamente

AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT

Chefe SAR

AUFC – Mat. 7675-9